DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO IV - EDIÇÃO Nº 753 - QUATIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (SD); 1º Vice-presidente: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD); 2º Vice-presidente: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (SD); 1º Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA), 2º Secretário: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2024.02.29 14:50:02 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 223/2024

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente nos incisos VII e IX do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 490/2024;
Considerando, o Memorando nº 31/2024/SMS;
Considerando ainda, o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município – D.O.E, Ano IV, Ed. 714, de 22 de dezembro de 2023, conforme Edital nº 01/2023 proveniente do Processo Administrativo nº 10809/2022;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o Sr. **ROBSON DE ALMEIDA GOMES**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público acima mencionado, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** do quadro permanente dos funcionários da Administração Direta do Município, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 29 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 30/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 10038/2023 (PA Principal nº 6811/2023), decorrente da Adesão nº 11/23 da Ata de Registro de Preço nº 09/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JEFERSON DOS SANTOS,** Chefe da Divisão de Fiscalização, matrícula: 107.542, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: CONSÓRCIO METAVERSO ENGENHARIA - CNPJ Nº. 48.254.219/0001-43,** conforme Contrato Nº 30/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 10038/2023 (PA Principal nº 6811/2023), que objetiva a contratação de empresa especializada futura e eventual contratação de assessoria e consultoria técnica voltada à selecionar empresa na prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação análise de sondagem, levantamentos planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos para modernização, revisão, restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, para atender as demandas da infraestrutura e edificações da rede pública, assistido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 29 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 40/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 947/2024 (PA Principal nº 49/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 22/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PAULA SILVA DUARTE,** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 24.795.505/0001-58** conforme Contrato Nº 40/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 947/2024 (PA Principal nº 49/2023), que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de proteína animal (carne bovina, suína e branca) para oferta na merenda escolar na rede Municipal de ensino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 29 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 36/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 945/2024 (PA Principal nº 50/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 24/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PAULA SILVA DUARTE,** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 24.795.505/0001-58** conforme Contrato Nº 36/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 945/2024 (PA Principal nº 50/2023), que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de pães e lácteos para oferta na merenda escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 29 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 35/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 946/2024 (PA Principal nº 882/2023);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PAULA SILVA DUARTE,** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 24.795.505/0001-58** conforme Contrato Nº 36/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 946/2024 (PA Principal nº 882/2023), que objetiva a contratação de empresa para aquisição de kits lanches e água mineral para utilização em atividades externas, como eventos educacionais, passeios pedagógicos e reuniões realizadas pelas unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 29 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2024

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 33/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 956/2024 (PA Principal nº 10753/2023);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PAULA SILVA DUARTE,** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: GRUPO FUZA GÁS LTDA - CNPJ Nº. 29.916.266/0001-60** conforme Contrato Nº 33/2024, proveniente do Processo Administrativo Nº 956/2024 (PA Principal nº 10753/2023), que objetiva a contratação de empresa especializada em recarga de botijão de gás GLP P13 e P45.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 29 de fevereiro de 2024.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

• EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12817/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, com sede na Rua Dr. Agila Lobo Sobral, S/N, Centro, Resende – RJ, CEP: 27.511-970, CNPJ N° 07.981.224/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. Fica contemplado neste presente Contrato: Revitalização da SMA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 12817/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 4869/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço n° 130/2023 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 31/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **DO VALOR**: R$ 164.428,47 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 24/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 643/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 24/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa TETSUL ITATIAIA TERRAPLENAGEM LTDA, com sede à Rua Wanderbilt Duarte de Barros, 2325, Vila Pinheiro, Itatiaia, CEP: 27.580-000, CNPJ N° 10.623.659/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa em serviço de construção de muro de contenção sob demanda. Fica contemplado neste presente Contrato: Contenção de gabião curso d'água de residência no Mirandópolis. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 747/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 643/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço N° 110/2023 feita pela Licitação Modalidade Pregão Presencial N° 26/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa. **DO VALOR**: R$ 61.882,11 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 413/2024, UNIDADE 0601, FUNÇÃO 16, SUB-FUNÇÃO 451, PROGRAMA 117, AÇÃO 1245, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 1.709.0000, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$

61.882,11 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 43/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1221/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 10557/2022)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 43/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, e de outro, a empresa J A PORTO CONFECÇÕES E ESTAMPARIA, com sede à Av. Riachuelo, loja, n° 413, Liberdade, Resende – RJ, CEP: 27.521-172, CNPJ N° 18.561.341/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de confecção de camisas para projetos e eventos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1221/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 10557/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente Ata de Registro de Preço N° 17/2023 do Pregão Presencial N° 03/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **DO VALOR**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 473/2024, UNIDADE 0901, FUNÇÃO 04, SUB-FUNÇÃO 122, PROGRAMA 040, AÇÃO 2055, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 1705, para pagamento pelo serviço, ora contratada, a quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor do custo total estimado. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 44/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1199/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 10557/2022)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 44/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, e de outro, a empresa J A PORTO CONFECÇÕES E ESTAMPARIA, com sede à Av. Riachuelo, loja, n° 413, Liberdade, Resende – RJ, CEP: 27.521-172, CNPJ N° 18.561.341/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de confecção de camisas para projetos e eventos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1199/2024 (PROCESSO PRINCIPAL N° 10557/2022). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente Ata de Registro de Preço N° 17/2023 do Pregão Presencial N° 03/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **DO VALOR**: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 454/2024, UNIDADE 1601, FUNÇÃO 18, SUB-FUNÇÃO 541, PROGRAMA 603, AÇÃO 2346, ELEMENTO 3.3.90.30.09.00, FONTE 1.709.0000, para pagamento pelo serviço, ora contratada, a quantia de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), valor do custo total estimado. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO N° 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 839/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 01/2024. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DE OUTRO A BENIFICIÁRIA, MARIA TERESA RIBEIRO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto de presente termo é concessão de aluguel social, na forma prescrita na Lei municipal n° 865/2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 839/2024. **PRAZO:** O prazo de locação é de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período mediante relatório social. **VALOR:** O preço global do presente termo é de R$ 9.000,00 (nove mil reais) equivalente a seis meses de concessão do benefício, que serão depositados na conta beneficiária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 103/2024, UNIDADE 1001, FUNÇÃO 08, SUB-FUNÇÃO 244, PROGRAMA 99, AÇÃO 2568, ELEMENTO 3.3.90.36.09.00, FONTE 1708 RECURSO CFEM, para pagamento pelo serviço, ora contratada, a quantia de R$ 9.000,00 (nove mil reais), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

- **HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

SMLCC
FL. 157

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Através dos procedimentos efetuados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709/2024**, verificou-se que a presente contratação, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, configura hipótese no **Inc. II do Art. 75** da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme faz constar no Mapa de Adjudicação:

SOARES E FAGUNDES E CIA. LTDA. - ME: R$ 6.885,75 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), **AGM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA:** R$ 4.531,14 (Quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência, com base no que foi apurado, visando a sua homologação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quatis, 23 de fevereiro de 2024.

Vanessa Mendonça da Silva
Agente de Contratação

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

AUTORIZO, RATIFICO e **HOMOLOGO** a presente contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista o disposto no **Inc. II do Art. 75** da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações**,** bem como também pelas devidas justificativas apresentadas nos autos, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 23 de fevereiro de 2024.

Aluísio Max Alves d'Elias
Prefeito Municipal

- **RESULTADO - CADEP**

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ordem Urbana
Coordenadoria Geral de Transporte, Trânsito e Postura

Quatis/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

Comissão de Análise de Defesa Prévia (CADEP)

RESULTADO DOS RECURSOS DE DEFESA PRÉVIA – 28/02/2024

- DMT000005/2024 – JUSSARA MARIA FERREIRA DE CARVALHO AIT F28652116 DEFERIDO

Hugo Rigotti
Coordenador Geral de Transporte, Trânsito e Postura
Autoridade de Trânsito – Quatis-RJ
Matrícula 107.435

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarovsky, Quatis/RJ. CEP: 27.410-270
E-mail: demutran@quatis.rj.gov.br